



REGULAMENTO OFICIAL

Concurso Cultural – “UM BRINDE À NOSSA HISTÓRIA”

Realização: Due Cuochi Cucina – 20 anos

1. OBJETIVO

O presente concurso tem caráter exclusivamente cultural e tem como objetivo celebrar os 20 anos do restaurante Due Cuochi por meio da valorização de memórias afetivas, sabores e experiências marcantes vividas pelos(as) clientes ao longo da trajetória da marca.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do concurso pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no Brasil, com perfil público ativo no Instagram.
 - 2.2. A participação é gratuita e voluntária, sem qualquer vínculo com compra de produtos ou serviços.
 - 2.3. A participação implica total concordância com este regulamento.
-

3. COMO PARTICIPAR

- 3.1. Para participar, o(a) interessado(a) deve:
 - Seguir o perfil oficial @duecuochi no Instagram;
 - Curtir o post oficial do concurso publicado no feed @duecuochi;
 - Responder à pergunta **“Quantos sabores cabem em 20 anos de história?”** nos comentários do post oficial, com uma frase autoral, criativa e original;
 - Marcar uma pessoa com quem gostaria de brindar no comentário;
 - (Opcional) Postar uma **foto sua tirada em qualquer unidade do Due Cuochi**, antiga ou recente, no feed do Instagram pessoal, utilizando a hashtag **#DueCuochi20Anos** e marcando o perfil @duecuochi. - a foto postada poderá ser considerada como critério de desempate

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. As participações serão aceitas entre os dias **13 de agosto de 2025 e 22 de agosto de 2025**, até as 23h59 (horário de Brasília).

4.2. Frases ou fotos publicadas fora desse período serão desconsideradas.

5. PREMIAÇÃO

5.1. O(a) autor(a) da frase mais original e criativa será premiado(a) com:

- 01 jantar completo para duas pessoas (entrada, prato principal e sobremesa);
- 01 garrafa de vinho Due Cuochi Chianti;
- A escolha da unidade: Itaim, Morumbi, Cidade Jardim ou Pinheiros.

5.2. O prêmio é pessoal e intransferível, e não poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por outros produtos ou serviços.

6. SELEÇÃO E RESULTADO

6.1. A escolha da frase vencedora será feita por uma comissão julgadora interna do Due Cuochi, composta por profissionais da área de marketing, comunicação e atendimento.

6.2. Serão considerados os seguintes critérios:

- Originalidade
- Criatividade
- Emoção e vínculo com o tema proposto
- Clareza e qualidade da escrita

6.3. O compartilhamento da foto (item opcional) poderá ser considerado como critério de **desempate**, caso necessário.

6.4. O(a) vencedor(a) será anunciado(a) oficialmente no perfil @duecuochi no dia **29 de agosto de 2025**, por meio de post ou stories.

6.5. O(a) vencedor(a) deverá entrar em contato com o perfil oficial @duecuochi por mensagem direta (DM) **em até 5 dias corridos após o anúncio do resultado**, para fornecer os dados necessários ao agendamento da experiência.

⚠ Importante: O Due Cuochi **não enviará mensagens diretas solicitando informações pessoais** ou links de acesso. Toda comunicação será feita **exclusivamente** a partir do perfil verificado @duecuochi.

Em caso de dúvidas, o participante deve procurar o canal oficial da marca para confirmar qualquer informação.

7. USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

7.1. Ao participar do concurso, o(a) participante autoriza, de forma gratuita, o uso de sua frase, nome e imagem (caso tenha compartilhado a foto) para fins de divulgação institucional do Due Cuochi, incluindo posts em redes sociais, site, email marketing e materiais comemorativos.

7.2. O participante declara que a frase e/ou imagem compartilhadas são de sua autoria, isentando o Due Cuochi de qualquer responsabilidade em caso de uso indevido de direitos de terceiros.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Due Cuochi reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que não seguir corretamente as regras descritas neste regulamento.

8.2. Comentários ofensivos, discriminatórios, que violem direitos autorais, ou que não estejam alinhados com os valores da marca, serão excluídos.

8.3. O concurso é de caráter **puramente cultural**, conforme previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei 5.768/71 e no Decreto nº 70.951/72, **não envolvendo sorteio, vale-brinde, concurso pago ou qualquer outro fator que caracterize sorte**.

8.4. Dúvidas ou informações adicionais podem ser solicitadas via mensagem direta no Instagram @duecuochi ou pelo e-mail: contato@duecuochi.com.br.

São Paulo, agosto de 2025

Due Cuochi Cucina